



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Avenida D. Nenela, Nº 146 – Bairro JK – João Monlevade- MG
CEP: 35930-672 – Telefax: (31) 38523226

PORTARIA Nº 947, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia servidores responsáveis
pelos bens e materiais da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo, tendo em vista a necessidade de se resguardar o uso e guarda dos materiais e bens da Câmara, resolve:

Art. 1º A guarda e responsabilidade dos bens materiais da Câmara ficarão a cargo dos servidores, nos respectivos setores de trabalho:

Almoxarifado/Patrimônio	Marcilene Evangelista Dias
Área de serviço	Lidiane Aparecida Rosa
Arquivo/Reprografia	Mércia Ferreira Pires
Assessoria de Contabilidade e Finanças	Daniela Alves Messias
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas	Cintia de Araújo Silva
Banheiro Feminino do 1º hall	Lucineia Mª de Jesus Alvarenga
Compras, Licitações e Contratos	Mary Caetano Silva Santos
Controladoria Interna	Regina de Coeli de Souza Martins
Cozinha/Copa	Maria das Dores Melo Ferreira
Diretoria Administrativa	Fernanda P. C. de Carvalho
Gabinete A (Thiago Araújo Moreira Bicalho)	Ana Flávia Cota Vidal
Gabinete B (Carlos Alberto da Silva Gomes)	Mônica de Paula Silva
Gabinete C (Vanderlei Miranda Cardoso)	Thaís Silva Moura Ferreira
Gabinete D (Djalma Augusto Gomes Bastos)	Ana Paula de Ávila Torre Viana
Gabinete E (Telles de Assis Guimarães)	Nilma do Carmo Vieira Linhares
Gabinete F (Belmar Lacerda Diniz)	Juliana Mara Pereira
Gabinete G (Fabrício Pinto de Melo Lopes)	Marco Antônio Penido Simas
Gabinete H (Geraldo Camilo Lopes Pontes)	Sheila de Cássia Pereira
Gabinete I (José Marco dos Santos)	Francisnara Cíntia dos Santos
Gabinete J (Evandro Dias dos Santos)	Luciene Satyro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Avenida D. Nenela, Nº 146 – Bairro JK – João Monlevade- MG
CEP: 35930-672 – Telefax: (31) 38523226

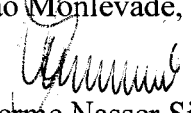
Gabinete da Presidência (Guilherme Nasser Silvério)	Ana Paula da Silva Fonseca
Garagem	Antônio Custódio Dias
Integração à Comunidade	Shirlei Papa Quintão
Plenário	Maicow Sandro Ferreira
Projetos e Comissões	Juliana Cássia de Castro
Procuradoria Adjunta	Alexandre Pastorine
Procuradoria Jurídica	Silvan Pelagio Domingues
Recursos Humanos	Ana Paula Cota Moreira
Recepção/Telefonia	Evanir Mercês Gonçalves
Apoio Administrativo	Evanir Mercês Gonçalves
Acervo	Vilma Teresa Ferreira Pires
Sala de Reunião	Fernanda P. C. de Carvalho
Divisão de Secretaria	Geni Mendes Cota Santos
Plenarinho	Maicow Sandro Ferreira
Sala de Som	Maicow Sandro Ferreira
CPD Centro de Processamento de Dados	Daniela Alves Messias
Hall 1º Pavimento	Lidiane Aparecida Rosa
Hall 2º Pavimento	Lidiane Aparecida Rosa
Recepção do Anexo	Lucianeia Mª de Jesus Alvarenga

Art. 2º Aos servidores indicados no art. 1º compete inventariar, identificar e disciplinar a movimentação se ocorrer, dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

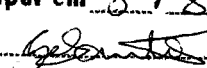
Cumpre-se.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 01 de agosto de 2013.


Guilherme Nasser Silvério
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 8/8/2013.


Secretaria